



# Município de Pitanga

Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Fones: (42) 646-1122 - Fax: (42) 646-1172

CNPJ: 76.172.907/0001-08 - Cx. Postal 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

## LEI Nº 1.189

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar o prédio do Posto de Serviço Telefônico de Rio Quietto e dá outras providências.

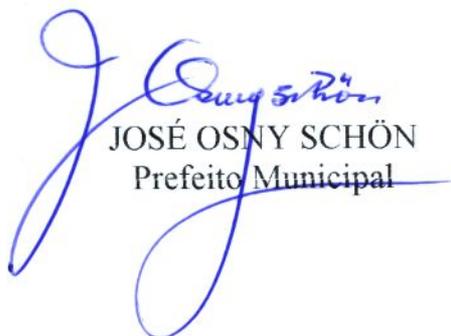
A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para Associação Comunitária São Geraldo de Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 81.647.596/0001-08, o prédio do Posto de Serviço Telefônico da localidade Rio Quietto, Município de Pitanga, medindo 11,70 m<sup>2</sup>, construído em pré-moldado, no valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), conforme laudo de avaliação.

Art. 2º O prédio descrito no artigo 1º desta Lei, será destinado para uso da comunidade de Boa Vista e o desvio de finalidade implicará em reversão automática ao patrimônio municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 12 de abril de 2004.

  
JOSE OSNY SCHÖN  
Prefeito Municipal